



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2671, de 14 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Leonora Dias Muller**, efetiva no cargo de Assistente de Saúde Municipal- Psicologia Classe I Nível XIV Padrão A, matrícula nº 10305, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de fevereiro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/02/2020

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 14/02/2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo